



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## TERMO ADITIVO N. 082/2023

**Termo Aditivo ao Contrato n. 072/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 74ª Zona Eleitoral – Rio Negrinho, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 39 do PAE n. 20.477/2023, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Lauro Jorge Pscheidt e Maria de Lourdes Stoeberl Pscheidt, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, LAURO JORGE PSCHEIDT e MARIA DE LOURDES STOEBERL PSCHEIDT, doravante denominados LOCADORES, inscritos no CPF sob os números 522.833.809-87 e 590.374.909-72, respectivamente, residentes e domiciliados em Rio Negrinho/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 072/2022 fica prorrogado até 24/08/2027.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 072/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 27 de julho de 2023.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

LAURO JORGE PSCHEIDT  
PROPRIETÁRIO

MARIA DE LOURDES STOEBERL PSCHEIDT  
PROPRIETÁRIA